



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3387
30 de setembro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º termo aditivo ao Contrato nº 106/2018**, celebrado com **VANIA CRISTINA GUIMARÃES KFURI – TERAPIA OCUPACIONAL - ME** tendo como objeto a prestação de serviços de equoterapia, para atender aos alunos/pacientes da rede municipal de ensino, portadores de necessidades especiais, aditivando seu prazo de vigência em 12 (meses) a partir de 10 de Outubro de 2020.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º termo aditivo ao contrato 202.19**, celebrado com **GICAFER CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAUDELINA BERNARDES**, prorrogando prazo em 06 (seis) meses, a partir de 01 de outubro de 2020.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 504/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG - 2 - Função Gratificada, do servidor **MARCO ANTONIO BERTOLDO GOMES**, matrícula nº 698/01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 505/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG - 1 - Função Gratificada, ao servidor **MARCO ANTONIO BERTOLDO GOMES**, matrícula nº 698/01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 506/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 5667/2020 de 23/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **NEIVA MOTA FRANCISCO DOS ANJOS**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
 AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
 ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-
 Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA
 LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES
 DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e
 Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO
 GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
 SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS
 MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-
 Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-
 Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
 JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de
 Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de
 Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de
 Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE
 MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem
 Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de
 Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -
 Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-
 Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
 MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
 Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
 Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores:AROLD
 RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES ,
 DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO
 BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS
 SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-
 Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-
 Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO
 MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE
 OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO
 MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F.
 FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da
 Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PORTARIA Nº 508/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento, correspondente a FGDP – 1 do servidor **DAVID DE MELLO SILVA**, ocupante do cargo de Prof. "B", pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 509/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR**, do cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – AGENTE POLÍTICO**. Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 510/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DAVID DE MELLO SILVA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – AGENTE POLÍTICO**. Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL